

# ComunicARCE

## Informativo mensal da Arce

### Qualidade da água subterrânea do Cariri

Com o objetivo de preservar a qualidade da água subterrânea do Cariri, única fonte de abastecimento de água da região, vinte e quatro mil residências, localizadas nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha, estão recebendo correspondência dirigida, cujo teor estimula os moradores a conectarem suas casas à rede de coleta de esgoto. O A iniciativa partiu do Ministério Público do Estado do Ceará – MP-CE, em parceria com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, Governo do Estado, Instituto Federal do Ceará – IFCE – Campus Juazeiro do Norte, Instituto Trata Brasil, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – Cogerh.

Somente em Juazeiro do Norte e Barbalha existem mais de 20 mil residências que poderiam estar ligadas às redes de coleta, mas ainda não estão, seja por falta de informação ou porque as pessoas ainda não se comprometeram em fazer essas ligações. “Um dos grandes desafios para se atingir a universalização dos serviços de saneamento básico no Brasil é fazer a população se conscientizar da necessidade de terem suas casas interligadas à rede de esgoto”, afirma o coordenador de Saneamento Básico da Arce, Alceu Galvão. Segundo ele, “não adianta apenas investir o capital em saneamento, é preciso que a população faça a sua parte no processo e perca a resistência”.

### Data limite para finalização dos Planos Municipais de Saneamento Básico

Os 184 municípios do Estado do Ceará estão sendo oficiados sobre a necessidade de conclusão dos Planos Municipais de Saneamento Básico. A entrega dos planos de saneamento deve ser feita, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2015, sendo condição para o acesso aos recursos orçamentários da União, conforme assinalado no art. 1º do Decreto Federal nº 8.211/2014. O alerta tem como base a Lei Federal nº 11.445/2007, que instituiu o marco regulatório do setor de saneamento básico. O documento leva a assinatura da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – Aprece, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, da Secretaria das Cidades – Scidades, e também do Ministério Público- MP-CE. O documento informa dois prazos: o primeiro sobre a instituição do órgão colegiado que deverá exercer a função de controle social. Este deve ser indicado pela prefeitura do respectivo município até o próximo dia 31 de dezembro, sob a penalidade de ser obstado o acesso aos recursos da União destinados a serviços de saneamento básico àqueles não cumprirem o prazo. Já o segundo, versa sobre a exigência da apresentação do PMSB concluído. Desde a promulgação da Lei nº 11.445/2007, a Arce vem colaborando com os municípios no cumprimento do marco regulatório, seja orientando na elaboração do Planos Municipais, seja revisando tais instrumentos.

Conforme o coordenador de saneamento da Arce, Alceu Galvão, trata-se de uma ação com grande relevância para melhoria do quadro de saneamento básico do Estado. “Considerando que o setor de saneamento básico depende fundamentalmente de recursos da União, o atendimento a esta obrigação se faz necessário para que os investimentos no setor tenham continuidade”. Galvão complementa: “dada a urgência, não se pode esquecer o PMSB, tendo em vista que somente cerca de 20% dos municípios cearenses dispõem dos referidos planos”.